



DECRETO Nº 0024/2019

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o composto do Conselho Municipal de Assistência Social, criado através da Lei Municipal nº 1105/2015, passando a vigorar a partir dessa data, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e Entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

-Representantes Governamentais:

- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social;

Titular: Aline Macedo Chagas

Suplente: Nadia Zellerhoff

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;

Titular:- Heloíse Gabriele Julião

Suplente- Márcia Aparecida Valério



- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

Titular: Ariane Vilhena de Paiva

Suplente: Edna Coelho Bolonha

- Representante da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças;

Titular: Maristela Melo Morante

Suplente: Josiane Aparecida Bengosi

-Representantes Não Governamentais:

- Representante dos Usuários;

Titular: Verônica Aparecida Silva Selari

Suplente: Maria Ana da Conceição Salustriano Ferreira

- Representante da Pastoral da Criança

Titular: Ilda Felipes Ortolani

Suplente: Maria de Paula Rapouzo

- Representante dos Trabalhadores do Setor;

Titular: Luciana de Paiva Tamborlim Quezini

Suplente: Vera Lucia Ferreira da Silva Mendes

- Representante dos Usuários;

Titular: Marlene Ferreira Benedito

Suplente: Lucimara Campiolo Pereira

Parágrafo Único: Ficando assim composta a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.



PRESIDENTE: Aline Macedo Chagas

1º SECRETARIO: Marcia Aparecida Valério

2º SECRETÁRIO: Ilda Felipes Ortolani

Art. 2º - Fica revogado o decreto de nº 0090/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de fevereiro de 2019.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal